



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.227/2023

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017, homologado em 20 de março de 2018 e com validade final reorganizada pelo Decreto nº 33.030/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

AGENTE DE SANEAMENTO

01 Adilson de Jesus Chaves

EDUCADOR FÍSICO

01 Edison Gustavo Mendes

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01 Daniela Carvalho dos Santos Romanelli
02 Mariana Padovan Bandoni
03 Camila Aparecida Ortiz
04 Roberta Aparecida Pereira
05 Gilvana Teixeira Batista de Oliveira

PROFESSOR I

01 Silvia Luiza Alves de Lima Buzetti
02 Crystiane Alcanfor Marra
03 Marisa Firmino Rocha da Silva
04 Adriana Alves Caetano Maciel
05 Marina Franciane de Souza Zanelato Costa
06 Larissa Teixeira
07 Fernanda Aparecida Moras de Souza
08 Flora Katsue Sakata Uyema

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração